

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024 - Análise técnica de proposta - Item 1 - NINJA PLACE LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

28 de novembro de 2024 às 14:01

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 059/2024** (SEI n.º 2024/000043769-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **NINJA PLACE LTDA - CNPJ 47.389.221/0001-67**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **29/11/2024**, às **12:00**.


Atenciosamente,

Anna Andrade

Membro da COLIC/TJAM

5 anexos

 **Valores Ofertados - NINJA - ITEM 1.pdf**
146K

 **CATALOGO NINJA ZS STANDARD.pdf**
296K

 **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA TJAM.pdf**
356K

 **DECLARAÇÃO CONJUNTA TJAM.pdf**
343K

 **PROPOSTA TJAM.pdf**
471K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

28 de novembro de 2024 às 16:11

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Boa tarde, prezados.

Em atenção ao presente processo licitatório (**PE n.º 059/2024**, ref. ao SEI n.º 2024/000043769-00) compartilho as devidas manifestações, frente as diligências que confere a esta SETIC responder, quanto aos documentos técnicos, disponibilizados pela Empresa Licitante classificada sob análise: **NINJA PLACE LTDA - CNPJ 47.389.221/0001-67**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?

R= Não atende. A justificativa para esta negativa é pertinente e está alicerçada com base na leitura dos itens abaixo:

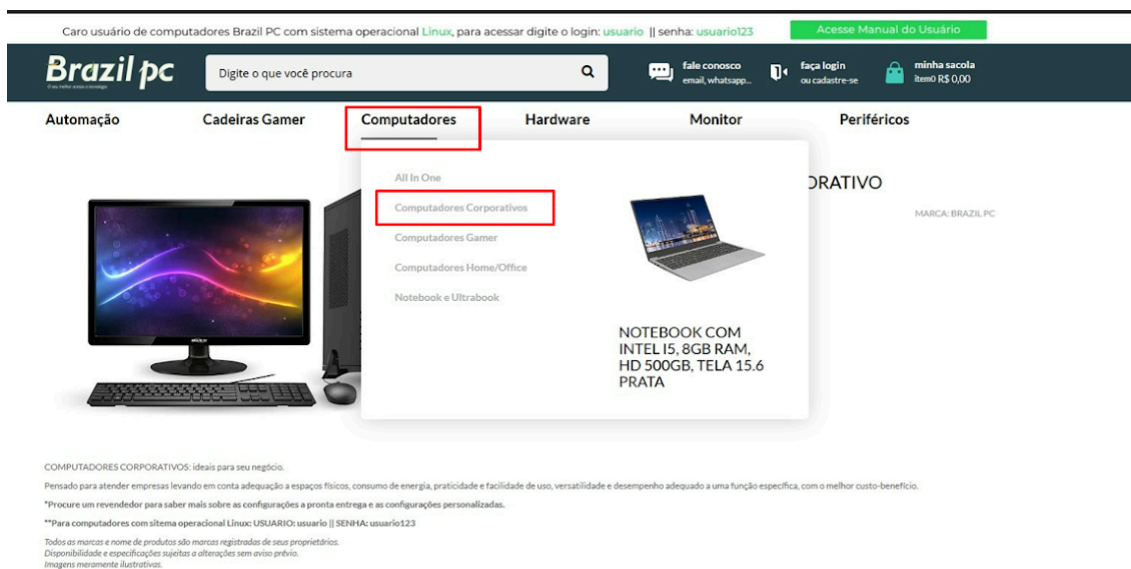
- **item 1.3.2.8.(Termo de referência) Teclado e mouse do tipo ABNT2 e com características ergonômicas;**
 - A interpretação para esse item, contrasta com a ausência de informações tanto na proposta quanto no catálogo do produto (este item inclusive é questionável, pois não se pode aferir que trata-se de catálogo oficial do produto, devido não haver referência quanto a sua disponibilidade em canais públicos para conferência pública ou na WEB).
 - O catálogo disponibilizado pelo Licitante foi o modelo: KIT TECLADO E MOUSE de marca genérica e desconhecida: modelo KC-500, sem informações acerca do tipo ABNT2 e de eventuais características ergonômicas.
- **item 1.3.2.9.(Termo de referência) - em destaque, a necessidade de comprovação das funcionalidades para ajustes de altura e inclinação (pivot rotacional com possibilidade de operar nos ângulos horizontais e verticais).**
 - O Licitante ofertou em proposta o monitor LED 24" POLEGADAS da Marca: Brazil-PC, que em consulta ao site do fabricante, registrado sob o Código: MNT24BPCWR, disponível no dia 28/11/2024 as 15h (horário de Manaus), no site <https://www.brazilpc.com.br/monitor-led-24-brazilpc-24wr-75-fhd-75hz-preto-widescreen>, não aponta a característica de rotação de maneira clara. E com base na imagem colhida do respectivo site, verifica que sua estrutura não possui características que possibilitem a rotação, por ausência de peça: pivot rotacional, que possibilite a operar nos ângulos da vertical (modo retrato) quanto horizontal (modo paisagem).

Não obstante, outros itens chamaram a atenção deste avaliador.

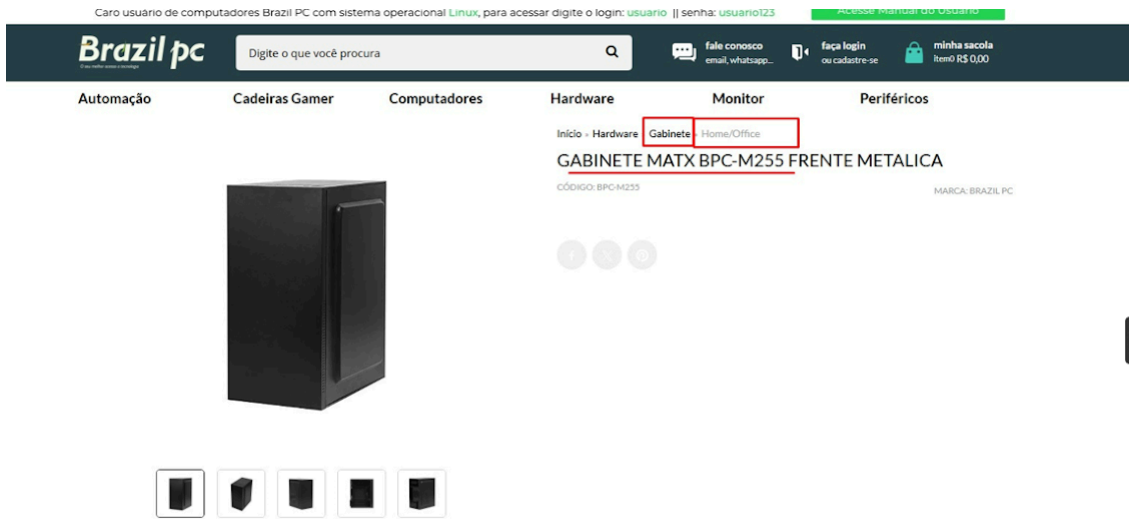
No que diz respeito ao item 1.3.2.16., verifica-se grave comprometimento da Proposta Comercial, tendo em vista que fere **por não atender este citado item**. Veja o que diz o item: **"Os equipamentos devem obrigatoriamente pertencer à linha corporativa do fabricante"**.

Essa informação alinha-se pela séria preocupação desta SETIC, quanto à eventual baixa qualidade e confiabilidade do produto ofertado.

Adicionalmente, este posicionamento se comprova após simples consulta no site comercial da Empresa BRAZIL PC (empresa que comercializa e fabrica itens de informática, inclusive os referenciados pela Licitante), onde apresenta sessões específicas para a venda de produtos da linha corporativa e sua distinção aos produtos pro mercado doméstico. A verificar imagem abaixo:



Agora vejamos abaixo o produto ofertado pelo Licitante, com referência coletada no site do fabricante:



Especificações:

Modelo: BPC-M255
Placa mãe suportada: Micro ATX
Bateria: não possui
Entradas: Áudio HD / 2xUSB
Dimensões do produto (C*L*A): 355*170*288mm
Altura máx. do cooler da CPU: 150mm

fonte desta imagem da linha *homeoffice*, disponível no dia 28/11/2024 as 15h (horário de Manaus), no site: <https://www.brazilpc.com.br/gabinete-matx-bpc-m255-frente-metalica>

Portanto, somente isso já seria elemento determinante para atesto indicativo para desclassificação da Empresa **NINJA PLACE LTDA - CNPJ 47.389.221/0001-67**, e também auxilia na interpretação de outros itens contidos tanto no:

- **Edital TJAM: item 13.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
 - **Quanto à Lei 14.133/2021: Art. 11., inciso I e III:**
 - I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
 - III - evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
 - E do artigo Art. 59. e inciso III
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
R= **Os valores apresentados na Proposta Ajustada foram conferidos e confirmados como sendo iguais aos valores ofertados durante a sessão pública, não havendo divergências ou inconsistências.**
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
R= **Não. Em conformidade à resposta desta SETIC apresentada no questionamento 1, atenta-se que os valores apresentados na Proposta da Licitante Ninja Place, demonstram característica de inexecuibilidade, tendo em vista que o valor de referência para o item 1, desta licitação, foi calculado durante a fase de Estimativa e Mapa De preços, como sendo de: R\$ 6.643,79 e o valor ofertado pela Licitante foi de: R\$ 2.927,8100.**

Portanto, embasado tanto pela média de mercado atual, no segmento de computadores corporativos, no MAPA de Preços e em relação ao Edital TJAM, item 13.5.: "No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração". É verificado que o valor está bem abaixo dos 50%.

4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
R= **Não, nesse caso entende-se que devido não poder haver troca do produto ofertado, pois caracterizaria não só a quebra da isonomia processual, mas como desconfigura o objeto proposto na inicial. Ressalta-se que o Licitante ofertou produto de linha considerada doméstica e não se atentou que o exigido é linha corporativa; fato que justifica o preço muito abaixo em relação aos demais concorrentes.**

Portanto, concluo a análise no sentido de apresentar razões suficientes para o não aceite da proposta da Licitante Ninja Place.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]